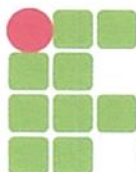




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 14, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

ATO 1/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI

TERESINA, 2 de março de 2021.

Designa os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, indicados por entidade patronal, para o mandato de dois anos, exercício 2020/2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.893, de 29 de dezembro de 2008, a Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação do Piauí, indicados por entidade patronal, nos termos do Artigo 8º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para mandato de 2 (dois) anos, exercício maio/2020 a maio/2022.

Art. 2º Dos representantes indicados por entidade patronal da Sociedade Civil, serão conduzidos:

**I. Félix Fernando Raposo Filho - 1º Membro Titular e sua suplente: Martha Lima Chaves; e**

**II. Islano Vinícius Isafas Marques do Nascimento – 2º Membro Titular e seu Suplente: Júlio Rodrigues de Brito Filho.**

Art. 3º Este Ato terá seus efeitos retroativos a maio/2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 02/03/2021 08:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23546

Código de Autenticação: 314e4df9da





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO 4/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI

TERESINA, 2 de março de 2021.

*Aprova o Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e deliberação em reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis, na modalidade presencial, e dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

§ 1º Os Calendários Acadêmicos dos campi obedecem ao mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, sendo cada semestre letivo organizado num mínimo de 100 (cem) dias letivos, conforme previsto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º A data máxima para o início do ano letivo de 2021 compreende o intervalo de: 03/02/2021 a 26/05/2021.

§ 3º A data máxima para o término do ano letivo de 2021 compreende o intervalo de: 03/08/2021 a 31/03/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Presidente do CONSUP

**CALENDÁRIO REFERÊNCIA DO IFPI**

**SEMESTRES LETIVOS 2021**

O Calendário Acadêmico Referência para o ano letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis, na modalidade presencial, e dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PIAUÍ (IFPI) foi construído em observância às seguintes determinações :

1. Os Calendários Acadêmicos dos campi obedecerão ao mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, sendo cada semestre letivo organizado num

mínimo de 100 (cem) dias letivos, conforme previsto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2. Os Calendários Acadêmicos dos campi obedecerão ao disposto nos Artigos 23, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Organização Didática do IFPI e na Resolução CONSUP nº 078/2018.
3. A data máxima para o início do ano letivo de 2021 compreende o intervalo de: 03/02/2021 a 31/05/2021.
4. A data máxima para o término do ano letivo de 2021 compreende o intervalo de: 03/08/2021 a 31/03/2022.
5. Os intervalos supracitados foram extraídos dos calendários elaborados nos campi, nos termos das normativas interna e externa que regulamentam a matéria, e estão descritos no quadro abaixo.

| CAMPUS            | 1º SEMESTRE   |                | 2º SEMESTRE   |                |
|-------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                   | INÍCIO 2021/1 | TÉRMINO 2021/1 | INÍCIO 2021/2 | TÉRMINO 2021/2 |
| ANGICAL           | 13/05/2021    | 23/07/2021     | 17/08/2021    | 23/12/2021     |
| CAMPO MAIOR       | 16/03/2021    | 23/07/2021     | 17/08/2021    | 23/12/2021     |
| COCAL             | 19/04/2021    | 03/09/2021     | 06/09/2021    | 28/02/2022     |
| CORRENTE          | 15/04/2021    | 31/08/2021     | 04/10/2021    | 11/03/2022     |
| DIRCEU            | 24/02/2021    | 03/07/2021     | 05/08/2021    | 22/12/2021     |
| FLORIANO          | 12/04/2021    | 27/08/2021     | 15/09/2021    | 10/02/2022     |
| JOSÉ DE FREITAS   | 03/02/2021    | 27/06/2021     | 03/08/2021    | 21/12/2021     |
| OEIRAS            | 03/05/2021    | 03/09/2021     | 29/09/2021    | 25/02/2022     |
| PARNAÍBA          | 13/04/2021    | 20/08/2021     | 20/09/2021    | 03/02/2022     |
| PAULISTANA        | 24/05/2021    | 30/09/2021     | 01/11/2021    | 26/03/2022     |
| PEDRO II          | 25/03/2021    | 31/07/2021     | 03/09/2021    | 26/01/2022     |
| PICOS             | 03/03/2021    | 13/07/2021     | 06/08/2021    | 22/12/2021     |
|                   | 26/05/2021    | 14/10/2021     | 03/11/2021    | 14/03/2022     |
| PIO IX            | 22/04/2021    | 31/08/2021     | 01/10/2021    | 31/03/2022     |
| PIRIPIRI          | 07/04/2021    | 10/08/2021     | 08/09/2021    | 16/02/2022     |
| SÃO JOÃO DO PIAUÍ | 13/05/2021    | 22/09/2021     | 27/10/2021    | 11/03/2022     |
| SÃO RND NONATO    | 31/05/2021    | 04/10/2021     | 27/10/2021    | 11/03/2022     |
| TERESINA CENTRAL  | 10/03/2021    | 16/07/2021     | 09/08/2021    | 23/12/2021     |
| TERESINA ZONA SUL | 26/05/2021    | 03/09/2021     | 13/10/2021    | 18/02/2022     |
| URUÇUI            | 01/03/2021    | 15/07/2021     | 09/08/2021    | 22/12/2021     |
| VALENÇA           | 17/05/2021    | 24/09/2021     | 05/11/2021    | 25/03/2022     |

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 02/03/2021 08:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23698

Código de Autenticação: c5056efc1d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI

PORTARIA 352/2021 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000341/2021-41,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **José Francisco Assunção Cardoso**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2177210; **Cassandra de Sousa Cunha**, Arquiteta e Urbanista, Matrícula Siape nº 1891529; **Clóvis Malaquias do Nascimento**, Secretário Executivo, Matrícula Siape nº 2154275; **Elisângela Moraes Silva**, Revisora de Textos Braille, Matrícula Siape nº 2154349; **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1762239; **Jose de Anchieta Gomes da Silva Filho**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2153414; **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, Matrícula Siape nº 2151937; **Juliana de Oliveira Cordeiro**, Jornalista, Matrícula Siape nº 1911020; **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2860983; e **Franciscleia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1573555, para, sob a presidência do primeiro, implantarem e acompanharem o Plano de Dados Abertos no âmbito do IFPI.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 02/03/2021 08:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23702

Código de Autenticação: a8498a85ea

